

ACTA Nº 22/2004

----- Aos oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatro, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, pelas 14.30 horas, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Prof. António Carção, na qualidade de Presidente da Câmara em Exercício, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues e Eng.º Américo Tomé. -----

----- O Vereador Emídio Lopes não esteve presente, apresentando o pedido de justificação da respectiva falta, tendo sido considerada justificada a mesma. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara também não esteve presente por se encontrar numa Reunião da CCRN no Porto. -----

----- A reunião é secretariada por Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Administrativo Especialista -----

----- Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -----

----- Saldo em operações orçamentais – Euros

----- Saldo em operações de tesouraria – Euros

ORDEM DO DIA**1) “PEDIDO DE APOIO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SÃO PEDRO DA SILVA, PARA A REALIZAÇÃO DA VII EDIÇÃO DO GA-ROCK”.**

----- Foi presente o pedido de apoio da Associação Cultural e Recreativa de São Pedro da Silva, para a realização no dia 18 de Dezembro, da VII Edição da Ga-Rock, Festa de Música Moderna Portuguesa no Planalto. -----

----- Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) para participação dos prémios. -----

2) “ADJUDICAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO NO VALOR ATÉ 650.000,00 € (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL EUROS) PARA SANEAMENTO FINANCEIRO”.

----- Depois de se ter procedido a audiência previa dos concorrentes, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo, e, não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, adjudicar o empréstimo de longo prazo no valor até 650.000,00 € (seiscentos e cinquenta mil euros), ao Banco Espírito Santo.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

3) “EXECUCÕES FISCAIS REFERENTES Á LOJA Nº 1 (CAFÉ PANORAMA) DO MERCADO MUNICIPAL”.

----- Foi presente a informação da Secretaria da Câmara Municipal referente às execuções fiscais respeitantes á renda da Loja nº1 (Café Panorama), do Mercado Municipal, existentes na Tesouraria desta Câmara Municipal. -----

----- Após análise do assunto e dos documentos constantes do processo a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e,;-----

----- Considerando que durante o período do não pagamento da 1ª renda em dívida, até ao dia 28 de Julho de 2004, o estabelecimento permaneceu fechado para obras, que decorreram em dois períodos, as primeiras da responsabilidade do senhorio/Município, e outras efectuadas á posteriori pelo arrendatário; -----

----- Segundo informação do próprio tesoureiro do Município, o arrendatário tentou pagar as rendas que originaram as execuções fiscais nº 1981 e 2233, o que não foi aceite pela tesouraria em virtude de as anteriores não estarem liquidadas;-----

----- Anular as execuções fiscais nºs 1897, 2126, 2336, 2637, 2848, 36, 355, 643, 923, 1140, 1326, 1494 e 1739, existentes nesta Câmara, e, que o Sr. Adérito Rodrigues Martins pague as execuções fiscais nºs 1981 e 2233 bem como restantes débitos a título de renda até 09 de Dezembro de 2004, data esta de limite de pagamento. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

4) “MINUTA DE PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARIA MADALENA DE PARADELA”.

----- Na sequência da deliberação de 23 de Junho de 2003, em que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade a participação financeira na obra - Reparação da Igreja Paroquial de Santa Maria Madalena em Paradela, do valor de 17.712,85 € (dezassete mil, setecentos e doze euros e oitenta e cinco centimos), foi presente a minuta de protocolo para Transferência de Verba para a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria Madalena de Paradela. -----

----- Foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma e delegar poderes no Sr. Presidente da Câmara para assinatura do Protocolo. -----

----- 5) **“COMPARTICIPAÇÃO POR PARTE DA CÂMARA E APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUAS VIVAS”**. -----

----- Tendo-se candidatado a Junta de Freguesia de Águas Vivas ao P.I.C. LEADER +, com a obra - Reabilitação do Largo do Cruzeiro e Talude Adjacente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade compartilhar financeiramente a mesma com o valor de 6.850,00 € (seis mil, oitocentos e cinquenta euros). -----

----- Foi deliberado ainda aprovar a minuta de Protocolo de Transferência de verba para a Junta de Freguesia de Águas Vivas, e delegar poderes no Sr. Presidente da Câmara para assinatura do Protocolo. -----

----- 6) **“PROJECTO DE REGULAMENTO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM NO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO”**. -----

----- Foi presente o projecto de Regulamento de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem no Concelho de Miranda do Douro. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e submeter o mesmo á aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 7) **“PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BAR “U2”, SOLICITADO POR JORGE MANUEL SALES FERREIRA”**. -----

----- Foi novamente presente o pedido de prolongamento do horário de funcionamento do Bar “U 2” até às 4 horas da manhã. -----

----- Uma vez mais foi reconhecida a situação problemática do referido estabelecimento, mas tendo em conta a posição da Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro, em que se recusa a emitir qualquer tipo de parecer, positivo ou negativo, bem como o parecer negativo da Junta de Freguesia, e em virtude das reclamações existentes no processo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade manter o horário de funcionamento até às 02.00 horas da manhã. -----

----- 8) **“PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER PARA EFEITOS DE ESCRITURA DE PARTILHA, SOLICITADO POR CÂNDIDA CARÇÃO”**. -----

----- Foi presente o requerimento de Cândida Carção, solicitadora, em representação dos herdeiros de Domingos Martins Lhano, a solicitar emissão de parecer ao abrigo do disposto no art. 54º, nº1 da Lei 64/2003 de 23 de Agosto, relativamente aos artigos matriciais rústicos nº 2343 da freguesia de Águas Vivas, e nºs 1326, 1420, 1491, 2033, 2298, 2982, 3288 e 1271 da freguesia de Duas Igrejas, parecer este que se destina a instruir Escritura de Partilha, por óbito do referido Domingos Martins Lhano. -----

----- De acordo com o parecer da Jurista da Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade emitir parecer favorável, desde que não se verifique fraccionamento dos prédios. ---

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 9) **“2ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO E RESPECTIVAS TAXAS.”**. -----

----- Foi presente a informação da Chefe de Secção de Urbanismo, que informa sobre Licenciamento e Fiscalização de Instalações de Armazenamento de Produtos de Petróleo e Instalações de Postos de Abastecimento de Combustíveis, nos termos do Decreto Lei 267/2002 de 26 de Novembro. -----

----- As taxas foram aprovadas nos termos da Circ. da ANMP, que a seguir se transcrevem:---

Capacidade total dos reservatórios - C (em m3)	100≤C<500	50≤C<100	10≤C<50	C<10
Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e de	5 TB acrescido de 0,1 TB por			

alteração.....	cada 10m3 (ou fracção) acima de 100m3	5 TB	4 TB	2,5 TB
Vistorias relativas ao processo de licenciamento	3 TB	2 TB	1,5 TB	1 TB
Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações...	3 TB	2 TB	2 TB	2 TB
Vistorias Periódicas	8 TB	5 TB	4 TB	2 TB
Repetição de vistoria para verificação das condições impostas	6 TB	4 TB	3 TB	2 TB
Averbamentos	1 TB	1 TB	1 TB	1 TB

----- O valor de taxa base (TB) é de 100 euros, devendo ser actualizada anualmente em função da variação média da taxa de inflação dos últimos doze meses (excluída a classe habitação) com referência ao mês de Outubro de cada ano. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar a referida alteração e submeter o assunto à digníssima Assembleia Municipal. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **10) “ABERTURA DE CONCURSO PARA O PROJECTO INTERREG III A – RESTAURUM SP2/E18”.** -----

----- Foi presente a informação da Técnica Superior do GTL, que informa da necessidade de abrir concurso por Consulta Prévia, para realização de trabalhos de concepção, para o projecto Interreg III A – Restaurum SP2/E18, onde se prevê gastar o montante de 49.750,00 € (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta euros) acrescido de Iva.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso e nomear o Júri do mesmo, composto por: Presidente: Prof. António Carção, Secretário: Dr. Carlos Fernandes, Vogal: Dr. Jorge Lourenço e suplente Enº Armandino Pires.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade dar poderes ao Júri de concurso para proceder a audiência prévia dos concorrentes.-----

----- Foi deliberado ainda aprovar este ponto em minuta. -----

----- **11) “APROVAÇÃO DO PROJECTO – COLOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LEITURA URBANA E ARQUITECTÓNICA NO CENTRO HISTÓRICO DE MIRANDA DO DOURO”.** -----

----- Foi presente a informação do Jurista do GTL, que informa se encontrar em condições de candidatar ao Programa Leader +/Corane, o projecto para Colocação de Painéis de Leitura Urbana e Arquitectónica no Centro Histórico de Miranda do Douro, prevendo-se gastar o montante de 42.840,00 € (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta euros) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o mesmo. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **Deliberado por unanimidade inserir mais 11 dias na Ordem de Trabalhos.** -----

----- 12) **“ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS AGRUPAMENTOS ESCOLARES DE MIRANDA DO DOURO E SENDIM”**. -----

----- Sob proposta do Vereador Prof. Carção, foi apresentada a relação de subsídios a atribuir, aos Agrupamentos Escolares de Miranda do Douro, para o ano lectivo 2004/2005, a seguir discriminados:-----

----- **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA DO DOURO:**-----

ESCOLAS 1º CEB	Salas	Total Alunos	Subsídio Material Limpeza 50 Euro	Subsídio Estudo 25 Euro	TOTAL
Cicouro	1	1	50,00 €	25,00 €	75,00 €
Duas Igrejas	1	6	50,00 €	150,00 €	200,00 €
Cércio	1	1	50,00 €	25,00 €	75,00 €
Ifanes	1	1	50,00 €	25,00 €	75,00 €
Malhadas	2	22	100,00 €	550,00 €	650,00 €
Miranda do Douro	6	137	300,00 €	3.425,00 €	3.725,00 €
Paradela	1	3	50,00 €	75,00 €	125,00 €
S. Martinho	1	3	50,00 €	75,00 €	125,00 €
Vila Chã	1	2	50,00 €	50,00 €	100,00 €
Silva	1	2	50,00 €	50,00 €	100,00 €
Totais	16	178	800,00 €	4.450,00 €	5.250,00 €
JARDINS DE INFÂNCIA					
Miranda do Douro	2	44	100,00 €	1.100,00 €	1.200,00 €
Totais	2	44	100,00 €	1.100,00 €	1.200,00 €
TOTAL GERAL	18	222	900,00 €	5.550,00 €	6.450,00 €

----- **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SENDIM:**-----

ESCOLAS 1º CEB	Salas	Total Alunos	Subsídio Material Limpeza 50 Euro	Subsídio Estudo 25 Euro	TOTAL
Palaçoulo	2	14	100,00 €	350,00 €	450,00 €
Águas Vivas	1	5	50,00 €	125,00 €	175,00 €
Prado Gatão	1	3	50,00 €	75,00 €	125,00 €
Picote	1	5	50,00 €	125,00 €	175,00 €
Sendim	4	65	200,00 €	1.625,00 €	1.825,00 €
Fonte Aldeia	1	3	50,00 €	75,00 €	125,00 €
Totais	10	95	500,00 €	2.375,00 €	2.875,00 €
JARDINS DE INFÂNCIA					
Palaçoulo	1	14	50,00 €	350,00 €	400,00 €
Sendim	3	48	150,00 €	1.200,00 €	1.350,00 €
Totais	4	62	200,00 €	1.550,00 €	1.750,00 €
TOTAL GERAL	14	157	700,00 €	3.925,00 €	4.625,00 €

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os subsídios propostos. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 13) **“APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PARA EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO NO VALOR ATÉ 650.000,00 € (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL EUROS) PARA SANEAMENTO FINANCEIRO”**. -----

----- Foi presente a minuta do contrato de empréstimo de longo prazo para saneamento financeiro, no valor até 650,000,00 € (seiscentos e cinquenta mil euros), a celebrar entre o Banco Espírito Santo e a Câmara Municipal de Miranda do Douro.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar as cláusulas contratuais, bem como o mapa do serviço da dívida. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 14) **“PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SOLICITADO POR AGRO-GRANJOS, SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA.”**. -----

----- Foram presentes o processo e requerimento da empresa Agro-Granjos, Lda., a solicitar operação urbanística de destaque de parcela de um prédio rústico. -----

----- De acordo com o parecer da Jurista, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a emissão da certidão referente ao destaque da parcela, destinada a construção de uma moradia com a área de 3.100 m2 sito no local designado por Valdineiro ou Cansada sito em Vale de Mira, freguesia de Duas Igrejas, a confrontar a Norte e a Nascente com Agro-Granjos e a Sul e a Poente com Caminho Público.-----

----- A referida parcela é destacada do prédio rústico e designado por Valdineiro ou Cansada sito em Vale de Mira, freguesia de Duas Igrejas,. Inscrito na matriz predial com o artigo 5408 e registada na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o nº 00734, com a área de 813.729 m2, a confrontar a Norte com Dionísio Augusto Carvalho, a Sul com Estrada, a Nascente com limite de Miranda do Douro e a Poente com Maria da Glória Carvalho. -----

----- Que o referido destaque é autorizado nos termos do artº 6º do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco de noventa e nove, alterado pelo Decreto Lei cento e setenta e sete de dois mil e um. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 15) **“ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL SOLICITADO POR LOPES & GRANJO, LDA.”**. -----

----- Na sequência da deliberação emitida em 26/09/2004 e após decorrido o período de discussão pública, sem que fossem apresentadas quaisquer reclamações, sugestões ou informações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a alteração solicitada com as seguintes características: Mudança de uso – unidade de mudança de pneus e habitação; Aumento de mais um piso; Aumento de cêrcia e Aumento de volumetria (Cave-garagem e arrumos; R/Chão-unidade de mudança de pneus e 1º piso-habitação). -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 16) **“SUBSTITUIÇÃO DO REFORÇO DE GARANTIA POR GARANTIA BANCÁRIA E LIBERTAÇÃO DO REFORÇO DE GARANTIA, REFERENTE À OBRA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MÚSICA MIRANDESA”**. -----

----- Foi presente o pedido de libertação dos reforços de garantia retidos nesta Câmara Municipal, solicitado pela firma Mário Henriques Ferreira, Lda. -----

----- De acordo com o parecer do técnico de Economia desta Câmara Municipal onde informa que após liquidação dos autos nºs 1, 2, 3, 4, 5, 1 TMNI, 1 TMNP, 6, 7, 8, 2 TMNP, 2 TMNI, 3 TMNP, 3 TMNI, 9, 10 e 11, da obra – Recuperação de Edifício para instalação da Casa da música Mirandesa, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar libertar os reforços de garantia retidos e substituí-los pela garantia bancária nº17043783.90.021 do Finibanco do valor de 13.405,36 € (treze mil quatrocentos e cinco euros e trinta e seis cêntimos). -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 17) **“SUBSTITUIÇÃO DO REFORÇO DE GARANTIA POR GARANTIA BANCÁRIA E LIBERTAÇÃO DO REFORÇO DE GARANTIA, REFERENTE À OBRA – CENTRO CULTURAL DE MALHADAS”**. -----

----- Foi presente o pedido de libertação dos reforços de garantia retidos nesta Câmara Municipal, solicitado pela firma Mário Henriques Ferreira, Lda. -----

----- De acordo com o parecer do técnico de Economia desta Câmara Municipal onde informa que após liquidação dos autos nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 19 e 11 da obra – Centro Cultural de Malhadas, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar libertar os reforços de garantia retidos e substituí-los pela garantia bancária nº17043783.90.020 do Finibanco do valor de 8.875,34 € (oito mil oitocentos e setenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos). -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 18) **“SUBSTITUIÇÃO DO REFORÇO DE GARANTIA POR GARANTIA BANCÁRIA E LIBERTAÇÃO DO REFORÇO DE GARANTIA, REFERENTE À OBRA – ESCOLA VELHA DE SENDIM”**. -----

----- Foi presente o pedido de libertação dos reforços de garantia retidos nesta Câmara Municipal, solicitado pela firma Mário Henriques Ferreira, Lda. -----

----- De acordo com o parecer do técnico de Economia desta Câmara Municipal onde informa que após liquidação dos autos nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 1 TM E 2 TM da obra – Escola Velha de Sendim, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar libertar os reforços de garantia retidos e substituí-los pela garantia bancária nº17043783.90.023 do Finibanco do valor de 10.607,00 € (dez mil seiscentos e sete euros). -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 19) **“SUBSTITUIÇÃO DO REFORÇO DE GARANTIA POR GARANTIA BANCÁRIA E LIBERTAÇÃO DO REFORÇO DE GARANTIA, REFERENTE À OBRA – CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA”**. -----

----- Foi presente o pedido de libertação dos reforços de garantia retidos nesta Câmara Municipal, solicitado pela firma Mário Henriques Ferreira, Lda. -----

----- De acordo com o parecer do técnico de Economia desta Câmara Municipal onde informa que após liquidação dos autos nºs 1, 2, 3, 1 TMNP, 1 TMNI, 4, 5, 6, 2 TMNP 7, 8, 2 TMNI, 9, 10, 3 TMNP e 11 da obra – Construção do Jardim de Infância de Miranda, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar libertar os reforços de garantia retidos e substituí-los pela garantia bancária nº17043783.90.022 do Finibanco do valor de 16.319,27 € (dezassex mil trezentos e dezanove euros e vinte e sete cêntimos). -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 20) **“REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL. NOMEAÇÃO DE UMA COMISSÃO INTERNA DE ACOMPANHAMENTO”**. -----

----- Foi presente a informação do Arquitecto desta Câmara Municipal referente ao acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal, e a informar que deve a Câmara Municipal nomear uma Comissão Interna de Acompanhamento para representação da Autarquia, junto da Comissão Mista de Coordenação. -----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade delegar poderes no Sr. Presidente da Câmara para nomear a referida comissão, com pelo menos 5 elementos, da qual deverão fazer parte: 1 Representante do Executivo, 1 Arquitecto, 1 Eng.º Civil, 1 Jurista e 1 Técnico Urbanista. -----

----- 21) **“ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE 14 (COMPUTADOR + IMPRESSORA) EQUIPAMENTOS PARA O APETRECHAMENTO INFORMÁTICO DE ESCOLAS E LIGAÇÃO À INTERNET E INTRANETS”**. -----

----- Foram presentes o auto de abertura das propostas e a informação do Júri de concurso com a análise das mesmas, referentes ao fornecimento de 14 (computador + impressora) equipamentos para o apetrechamento informático de escolas e ligação à internet e intranets. -----

----- De acordo com a mesma a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar o referido fornecimento á firma Hugo Filipe Rocha da Costa – Infordouro, pelo preço de 11.186,00€ (onze mil, cento e oitenta e seis euros) acrescido de Iva. -----

----- De harmonia com artigo 154º do Dec.Lei 197/99 de 8 de Junho é dispensada a audiência prévia dos concorrentes. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 22) **“INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO E MONTAGEM DA ESTACÃO DE CABEÇA E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE TELEVISÃO POR CABO NO CENTRO HISTÓRICO DE MIRANDA DO DOURO”**. -----

----- Foi presente a acta do júri designado para o concurso de Fornecimento e Montagem da Estação de Cabeça e Rede de Distribuição de Televisão por Cabo no Centro Histórico de Miranda do Douro. -----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar o Fornecimento e Montagem da Estação de Cabeça e Rede de Distribuição de Televisão por Cabo no Centro Histórico de Miranda do Douro, á firma TLCI – Soluções Integradas de Telecomunicações, S.A., pelo valor de 26.674,75 € (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de Iva. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 23) **“INFORMACÕES”**. -----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara em Exercício declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.10 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara em Exercício e pela Secretária. -----
